



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARIACICA

## PROJETO DE LEI CMC Nº 066/2021

**AUTORIA: VEREADOR CLEIDIMAR ALEMÃO**

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

#### PARECER

O presente Parecer tem por objetivo o Projeto de Lei CMC nº 066/2021, de autoria do vereador Cleidimar Alemão, que Dar-se-á nova denominação a Praça dos Aposentados, localizada no bairro, de Alto Lage, que passa a chamar-se, **Pastor Pedro Lírio**, por solicitação da referida comunidade.

A proposta veio a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em conformidade com o artigo 75 da Resolução 378/91 desta augusta Casa de Leis, para análise dos aspectos que são de sua competência, no que tange ao mérito e da legalidade da matéria em questão.

No escopo do Desígnio tem por conformidade tem por consonância homenagear a memória de um cidadão residente no Município de Cariacica, bem como seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade, apesar da perda de um ante querido, que em vida, ajudou no progresso da comunidade e do Município de Cariacica.

No que tange ao Desígnio em debate, é avultoso salientar, que encontra amparo e fundamentação legal, no artigo 13, inciso XVI da Lei Orgânica do Município, pois assim se encontra descrito:

Art. 13 – Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre matérias de competência constitucional do Município, especialmente:

**XVI – autorizar a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos.**

Por fim, esta Comissão de Justiça convenientemente reunida, e usando de suas prerrogativas regimentais, como narra o Regimento Interno deste Poder Legislativo, e estando devidamente reunida, e após debates e considerações, **opina pelo prosseguimento da proposta em foco**, sobejando ao veredito final, ao Douto Plenário deste Legislativo.





Plenário Vicente Santório, em 21 de junho de 2021.

---

ROMILDO ALVES DE OLIVEIRA  
RELATOR C.L.J.R.F.

Na forma do artigo 91, § 2º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apõe suas assinaturas, o Presidente e Secretario, apõe suas assinaturas o Presidente e Secretario concordando com o respectivo Relator.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

---

VEREADOR LEO DO IAPI  
PRESIDENTE C.L.J.R.F.

---

VEREADOR LEI  
SECRETARIO C.L.J.R.F.







CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**GABINETE DO VEREADOR CLEIDIMAR ALEMÃO**

PROJETO DE LEI CMC Nº /2021

**EMENTA:** Dar-se-á nova denominação a Praça dos Aposentados, localizada no bairro de Alto Lage, que passa a chamar-se **Pastor Pedro Lírio**, por solicitação dos moradores da referida comunidade.

A Câmara Municipal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais;

APROVA:

Art. 1º - Denomina Praça Pastor Pedro Lírio, conhecida atualmente como Praça dos Aposentados, localizada no bairro Alto Lage, no Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

Art. – 2º - A proposta em pauta tem por conveniência, homenagear um cidadão, que em vida, colaborou para o desenvolvimento do bairro de Alto Lage.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, em 10 de junho de 2021.

**CLEIDIMAR ALEMÃO**  
VEREADOR

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –  
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255  
[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310031003700360033003A00500  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.